



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. deputada à
Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 29 de Janeiro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 172/E119/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 4 de Fevereiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Fevereiro de 2021.

A posição da RAEM quanto aos serviços das creches que fazem parte dos benefícios sociais corresponde à de outras regiões e de países do mundo. Os serviços das creches existem para partilhar a responsabilidade familiar de cuidados e de apoio pedagógico às crianças. Nesta conformidade, para além de chefia, educadores de infância qualificados, as creches recrutam igualmente assistentes de educadores de infância e cuidadores de infância para a rotina de cada sala de actividade que, de acordo com as indicações de educadores de infância, prestam serviços e cuidados às crianças e assistem os educadores de infância na realização de actividades educativas.

Através dos existentes cursos de formação sistemáticos, o Instituto de Acção Social (IAS) tem criado oportunidades de aprendizagem para assistentes de educadores de infância e cuidadores de infância, de modo a aumentar-lhes a capacidade e o conhecimento profissional. Entre 2018 e



2020, um total de 254 assistentes de educadores de infância e cuidadores de infância concluíram a referida formação. A fim de melhorar o nível dos serviços prestados pelo pessoal das creches, o IAS está a organizar os exames de certificação que serão realizados, a título experimental, ainda este ano, acreditando que a realização desses exames aumentará o nível das qualificações profissionais. No futuro, de acordo com os resultados da realização dos referidos exames, o IAS irá proceder ao estudo sobre a proposta no âmbito do aumento de qualificações e qualidade profissional dos assistentes de educadores de infância e de cuidadores de infância.

Por outro lado, o IAS tem prestado atenção aos recursos humanos e condições profissionais das creches. Com base nos dados sobre a procura e o nível salarial do terceiro trimestre de 2020 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a taxa de rotatividade de pessoal foi de 5.1% e a taxa de recrutamento de 6.3%, enquanto a média salarial do pessoal local das creches aumentou 2.4% em comparação com o mesmo período de 2019. De acordo os dados do IAS e em comparação com o período homólogo de 2019, a média aritmética dos salários dos cuidadores de infância foi de 14.396 patacas, um aumento de 3.1% enquanto a mediana salarial foi de 14.080 patacas, um aumento de 2.77%, um indicador de que o salário dos cuidadores de infância é bastante competitivo. Desde 2018, o IAS começou a atribuir subsídios especiais aos equipamentos sociais que aderiram ao “Regime de Previdência Central não Obrigatório”, com o objectivo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

melhorar os benefícios e a reforma dos trabalhadores de serviço social e manter a estabilidade dos recursos humanos dos equipamentos sociais, incluindo o dos cuidadores de infância.

Para terminar, o Instituto de Acção Social agradece à Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I pela atenção dada aos referidos assuntos.

Aos 22 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do IAS
Hon Wai